



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: TJPA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Des^a. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Responsável pela Informação: Departamento Financeiro

Mês de Referência: Abril/2024

Data da Publicação: 15/05/2024

Ano: 2024

I- VALORES REPASSADOS AO INSS

Mês	Segurado (R\$)	Patronal (R\$)
Janeiro	R\$ 594.887,22	R\$ 1.992.136,45
Fevereiro	R\$ 592.156,37	R\$ 2.012.921,09
Março	R\$ 583.863,86	R\$ 1.959.377,11
Abril	R\$ 590.331,02	R\$ 1.965.611,68
Total	R\$ 2.361.238,47	R\$ 7.930.046,33

II- VALORES REPASSADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Mês	Segurado (R\$)	Patronal (R\$)
1. Servidor Ativo		
Janeiro	R\$ 8.968.849,35	R\$ 13.727.303,04
Fevereiro	R\$ 9.119.709,08	R\$ 13.944.312,65
Março	R\$ 9.154.566,35	R\$ 13.986.193,22
Abril	R\$ 9.178.583,32	R\$ 14.022.330,76
2. Servidores Inativos e Pensionistas		
Janeiro	R\$ 1.521.759,45	R\$ 2.803.198,49
Fevereiro	R\$ 1.554.485,47	R\$ 2.553.671,13
Março	R\$ 1.601.930,82	R\$ 2.631.333,58
Abril	R\$ 1.563.425,76	R\$ 2.568.323,65
Total	R\$ 42.663.309,60	R\$ 66.236.666,52

Obs₁. Os valores referentes ao Segurado dos Inativos e Pensionistas são somente informativos, já que não são repassado pelo TJE/PA, pois os mesmos ficam retidos no FUNPREV (Fundo Previdenciário do Estado do Pará).

Obs₂. Lei Complementar nº 128, de 13 de janeiro de 2020, de acordo com a nova redação do artigo 84 LC nº 39/2002, aumentou a alíquota de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas à razão de 14% (quartoze por cento) a partir do mês de Abril/2020.

Obs₃. A partir de Janeiro/2023 foi implementado o regime de previdencia complementar do Estado do Pará, instituído pela LC nº 111/2016.